**EXPO IBIRAIARAS 2023**

**FEIRA MULTISETORIAL**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Este Regulamento é uma extensão do contrato comercial de locação temporária de stand, box ou espaço, que rege a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, firmado entre o LOCATÁRIO/EXPOSITOR e a LOCADORA/PROMOTORA, doravante denominados de Expositor e Promotora, ou seja, este Regulamento será uma extensão do contrato como regramento e boa vizinhança para o bom andamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023,** tendo que por obrigação o referido Expositor assinar um termo de aceite e de ciências no momento do credenciamento de liberação de montagem, este Regulamento em questão está respaldado pelo decreto municipal publicado pelo poder Executivo de Ibiraiaras RS.

**OBRIGAÇÕES**

As disposições aqui estabelecidas servem para orientar e auxiliar o Expositor, da mesma forma que disciplina seus direitos e obrigações.

A Promotora solicita total atenção a este Regulamento e coloca-se à disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Na medida em que o Regulamento foi elaborado, fica facultado à Promotora o direito de alteração do mesmo, desde que comprovada a sua necessidade e sem que cause prejuízo ao Expositor.

**EVENTO, LOCAL DE REALIZAÇÃO, CIRCUITO E CRONOGRAMA DE BLOQUEIO**

**NOME**

**EXPO IBIRAIARAS 2023**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Aérea Central de Ibiraiaras RS.

A faixa de CEP de Ibiraiaras, RS é de 95305-000 à 95307-999 e o código IBGE do município é 4309902.

**CIRCUITO**

O circuito da **EXPO IBIRAIARAS 2023** será composto pelas seguintes ruas/Avenidas...

Rua Zacarias Guadagnin

Rua Frei Aleixo

Rua José Bedin

Rua Augusto Pomatti

Rua Antônio Fabris

Rua João Stella

Rua Antônio Stela

Rua Osvaldo Leite

**Rua Zacarias Guadagnin**

O uso e bloqueio da Rua Zacarias Guadagnin será do entroncamento com a Rua Frei Aleixo, percorrendo uma extensão total de 465m (quatrocentos e sessenta e cinco metros), passando pelos entroncamentos com as Rua Augusto Pomatti, Rua Antônio Fabris, Rua João Stella, chegando até o entroncamento com a Rua Osvaldo Leite.

O uso da respectiva Rua será para instalação de pórticos de entrada e saída, instalação da praça de alimentação, instalação do parque de diversões e realização da feira do agro negócio acomodando as seguintes numerações, do número 01 ao número 20 e do número 35 ao número 38.

O bloqueio do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Frei Aleixo, será parcial sendo somente permitido o acesso de pedestres, sendo que ali estará instalado um dos pórticos de entrada e saída da **EXPO IBIRAIARAS 2023.**

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Antônio Fabris sentido Rua Ângelo Sgarbossa, será total, não sendo permitido o acesso de pedestres nem de veículos**.**

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua João Stella, será parcial sendo somente permitido o acesso de pedestres, sendo que ali estará instalado um dos pórticos de entrada e saída da **EXPO IBIRAIARAS 2023.**

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Osvaldo Leite, será total, não sendo permitido o acesso de pedestres nem de veículos**.**

**Rua José Bedin**

O uso e bloqueio da Rua José Bedinserá do entroncamento com a Rua Frei Aleixo, percorrendo uma extensão total de 102m (cento e dois metros), até o entroncamento com a Rua Augusto Pomatti.

O uso da respectiva Rua será para instalação do estacionamento dos Expositores e o acesso para carga e descarga dos pavilhões 01, 02 e 03.

O bloquei do entroncamento da Rua José Bedincom a Rua Frei Aleixo, será total, não sendo permitido o acesso de pedestres nem de veículos**.**

O bloquei do entroncamento da Rua José Bedincom a Rua Augusto Pomatti, será parcial sendo somente permitido o acesso de veículos de expositores credenciados, sendo que ali estará instalado um pórtico de controle de aceso**.**

**Rua Augusto Pomatti**

O uso e bloqueio da Rua Augusto Pomattiserá do entroncamento com a Rua Antônio Stela, percorrendo uma extensão total de 222m (duzentos e vinte e dois metros), até o entroncamento com a Rua José Bedin.

O uso da respectiva Rua será para instalação de pórtico de entrada e saída, instalação do pavilhão 02, instalação do escritório central e realização da feira do agro negócio acomodando as seguintes numerações, do número 21 ao número 30.

O bloquei do entroncamento da Rua Augusto Pomatticom a Rua Antônio Stela, será parcial sendo somente permitido o acesso de pedestres, sendo que ali estará instalado um dos pórticos de entrada e saída da **EXPO IBIRAIARAS 2023.**

O bloquei do entroncamento da Rua Augusto Pomatti com a Rua José Bedin, será total não sendo permitido o acesso de pedestres nem de veículos**.**

**Rua Antônio Fabris**

O uso e bloqueio da Rua Antônio Fabris será do entroncamento com Rua Zacarias Guadagnin em direção ao entroncamento com a Rua Antônio Stela, percorrendo uma extensão parcial de 40m (quarenta metros).

O uso da respectiva Rua será para instalação de pórtico de entrada e saída e realização da feira do agro negócio acomodando as seguintes numerações, do número 31 ao número 34.

O bloquei da Rua Augusto Pomattiem direção a Rua Zacarias Guadagnin, será parcial sendo somente permitido o acesso de pedestres, sendo que ali estará instalado um dos pórticos de entrada e saída da **EXPO IBIRAIARAS 2023.**

**Rua João Stella**

O uso e bloqueio da Rua João Stellaserá do entroncamento com Rua Zacarias Guadagnin em direção ao entroncamento com a Rua Antônio Stela, percorrendo uma extensão parcial de 10m (dez metros).

O uso da respectiva Rua será para instalação de pórtico de entrada e saída.

O bloquei do entroncamento da Rua João Stella com a Rua Zacarias Guadagnin em direção ao entroncamento com a Rua Antônio Stela, será parcial sendo somente permitido o acesso de pedestres, sendo que ali estará instalado um dos pórticos de entrada e saída da **EXPO IBIRAIARAS 2023.**

**Rua** **Osvaldo Leite**

O bloquei do entroncamento da Rua Osvaldo Leitecom a Rua Zacarias Guadagnin, será total, não sendo permitido o acesso de pedestres nem de veículos**.**

**Cronograma de bloqueios**

Todas as entradas e saídas de garagem das residências e comércios existente na extensão das Ruas bloqueadas serão preservadas, cada morador receberá uma credencial pra os veículos de uso do mesmo, podendo sair com os veículos credenciados a qualquer momento do dia e da noite dês de que esteja com os alertas ligados e em baixa velocidade, já o acesso de seus veículos somente será permitido das 00:00h as 9:00h por motivo de segurança e organização em relação a circulação dos visitantes da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, entrada e saída de veículos credenciados se dará pela entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com Rua João Stella, entrada e saída de veículos de grande porte que ultrapasse a altura de 2.50m (dois metros e meio) será proibida devido à altura dos pórticos de entrada e saída que medem 3m (três metros) de altura.

O bloquei que vai do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Frei Aleixo até o entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Augusto Pomatti se dará das 13:00h do dia 28/11/2023 as 00:00h do dia 12/12/2023.

O bloqueio que vai do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Augusto Pomatti até o entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Osvaldo Leite se dará das 13:00h do dia 04/11/2023 as 00:00h do dia 11/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua João Stella se dará das 13:00h do dia 04/11/2023 as 00:00h do dia 11/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Osvaldo Leite se dará das 13:00h do dia 04/11/2023 as 00:00h do dia 11/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua José Bedin com a Rua Frei Aleixo se dará das 13:00h do dia 06/11/2023 as 12:00h do dia 10/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua José Bedin com Rua Augusto Pomatti até o entroncamento da Rua Augusto Pomatti com a Rua Zacarias Guadagnin se dará das 13:00h do dia 28/11/2023 as 00:00h do dia 12/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com Rua Augusto Pomatti até a Rua Antônio Stela se dará das 13:00h do dia 04/11/2023 as 00:00h do dia 12/12/2023.

O bloquei do entroncamento da Rua Zacarias Guadagnin com a Rua Antônio Fabris em direção ao entroncamento com a Rua Antônio Stela se dará das 13:00h do dia 04/11/2023 as 00:00h do dia 12/12/2023.

**REGULAMENTO GERAL -** **EXPO IBIRAIARAS 2023**

I - **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. **EXPO IBIRAIARAS 2023 - FEIRA MULTISETORIAL** é um evento de caráter cultural, social, comercial e profissional, com acesso para empresas de todos os setores da indústria, comércio e serviços em geral, do agronegócio, de atividades culturais, lazer, turismo e praça de alimentação, estando aberto a todos os empresários e ao público de Ibiraiaras/RS e região.

2. A **EXPO IBIRAIARAS 2023** é realizada, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, sob a promoção e a responsabilidade da CDL de Ibiraiaras/RS, com o apoio e parceria da Prefeitura municipal de Ibiraiaras/RS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

3. O objetivo da **EXPO IBIRAIARAS 2023** é promover o intercâmbio comercial, a ampliação e a fidelização de contatos e a comercialização dos produtos dos setores envolvidos com outros empresários e o público em geral.

4. **EXPO IBIRAIARAS 2023** é constituída das seguintes feiras e/ou atividades complementares, feira de inovação, tecnologia e sustentabilidade, feira da indústria, comércio e serviços, feira do automóvel, feira do agronegócios (insumos, máquinas e implementos agrícolas), feira da agro indústria, agricultura familiar, artesanato, floricultura e produtos coloniais, encontro de carros antigos, atividades culturais, lazer e turismo, shows, DJ e talentos locais, praça de alimentação, parque de diversões, voos panorâmicos, passeio turísticos, expositores internos e externos.

II - **DAS RESPONSABILIDADES**

5. Compete à Promotora:

a) Legalizar o Evento junto aos órgãos públicos competentes;

b) Manter em funcionamento os serviços básicos de infraestrutura, tais como: portaria, recepção, pronto-atendimento de saúde, segurança, limpeza, alimentação, som ambiente e para comunicações, banheiros e chuveiros públicos e outros que se façam necessários;

c) Respeitar, cumprir e fazer cumprir todas as normas e prazos deste regulamento;

d) Supervisionar o funcionamento de todas as ações e serviços;

e) Promover a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, através de um plano de mídia e de outras modalidades de divulgação.

6. Compete ao Expositor:

a) Cumprir as exigências legais e fiscais relativas aos procedimentos de deslocamento e comercialização de mercadorias, produtos, veículos, equipamentos e animais, é de inteira responsabilidade do expositor a busca de informações quanto à legislação pertinente para a remessa de mercadorias, com vistas a participação no evento;

b) Cabe ao expositor regularizar seus stands perante as repartições Federais, Estaduais e Municipais, cumprindo as normas tributárias, trabalhista, previdenciárias, de saúde, segurança (ART, RRT, NBR e outras), higiene, bem como quaisquer outras que forem exigidas pelo poder público ou pela produtora.

c) Providenciar a documentação necessária junto aos setores públicos pertinentes, a promotora isenta-se de qualquer responsabilidade decorrente do não cumprimento das exigências necessárias, sejam de natureza fiscal, civil, comercial, trabalhista, previdenciária, etc...;

d) É de inteira responsabilidade do expositor a observância das disposições da CLT, em relação ao regime imposto aos seus empregados durante o período de realização da **EXPO IBIRAIARAS 2023**;

e) Cumprir a legislação vigente e todas as normas deste regulamento, organizar o seu stand, box ou espaço locado, mantê-lo limpo, segurar seus próprios produtos contra riscos e danos, respeitar e manter a ordem e efetivar um bom atendimento aos clientes e visitantes.

f) As empresas que estarão na área de alimentação estão condicionadas a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de idade sob pena de interdição mediata do estabelecimento e exclusão da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, ressalvo ainda, a possibilidade de responsabilização civil, administrativa e criminal.

III - **DO USO DA LOGOMARCA**

7. Os contratantes desde já ficam acordados sobre o direito de uso recíproco de seus respectivos nomes, marcas e logomarcas, com vistas a melhor divulgação da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

**IV - DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

8. A reposição de mercadorias será feita nos horários estabelecidos nas normas técnicas e de funcionamento para cada setor da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

8.1. A carga e descarga de mercadorias e/ou outros materiais serão realizados pelas entradas dos fundos dos pavilhões em se tratando dos expositores internos dos pavilhões 01, 02 e 03 pela rua José Bedin, em se tratando de expositores externos ou praça de alimentação pelas entradas mais próxima de seus stands, box ou espaços locados, no horário das 8:00h às 9:00h da manhã, após esse horário somente em pequenas quantidades na mão, após a carga e descarga os veículos não poderão permanecer no local.

9. A visitação, pelo público, será feita nos horários estabelecidos nas normas técnicas e de funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

10. A **EXPO IBIRAIARAS 2023** é uma feira multisetorial de negócios, sendo permitida a venda a atacado, varejo e a entrega de mercadorias no local, o fornecimento de notas fiscais é de responsabilidade de cada Expositor.

11. A promotora não se responsabiliza por negócios entre Expositores e visitantes/compradores.

12. É permitido o acesso de menores de 16 anos, nas dependências da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, desde que acompanhados dos pais ou responsáveis.

13. É expressamente proibido fumar dentro dos pavilhões, 01, 02 e 03 ou qual quer ambiente fechado principalmente a praça de alimentação e arena de shows da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

14. É proibido consumir e/ou comercializar bebidas (cerveja, refrigerante, chopp, água mineral, energéticos, destilados entre outros) que não sejam da marca ou adquiridas da distribuidora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, exceto refrigerantes acima de 02L (dois litros) e água mineral com gás e sem gás acima de 01L (um litro), ou seja, obrigatoriamente terá de ser da marca da distribuidora oficial, caso venha a ser configurada a existência de bebidas, nos módulos internos ou externos dos expositores, que não tenham sido adquiridas da distribuidora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023** ou nas copas ou que sejam de marcas diferentes à da distribuidora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, as mesmas serão recolhidas e guardadas pelo fiscal e entregue após a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, a recusa do expositor de entregar das mesmas ocasionará o imediato fechamento do stands, box ou espaços locados, alimentação será permitida na sua totalidade.

14.1. É vedada e proibida a entrada de bebidas sejam elas quais forem no circuito da feira principalmente coolers ou assemelhados, ou seja, bebidas que não tenha sido adquirido da distribuidora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

15. Durante o funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, o Expositor obriga-se a manter o seu stand, box ou espaço locado aberto à visitação e a dispor, ao menos, de 01 (um) atendente durante os horários de funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

15.1 Será imposta multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do stand ou espaço locado ao expositor que não manter o devido pessoal para atendimento quando da abertura da **EXPO IBIRAIARAS 2023** e no decorrer da mesma, a multa aplicada deverá ser paga na hora da confirmação do fato a recusa do expositor no não pagamento da mesma ocasionará o imediato fechamento do stand, box ou espaço locado, deverá o Expositor ou pessoa designada para o atendimento, portar credencial com nome e razão social ou fantasia do espaço locado.

16. No período de funcionamento do **EXPO IBIRAIARAS 2023**, as retiradas dos produtos serão de responsabilidade do expositor e deverão acontecer após as 20:00h do dia 10 de dezembro de 2023 para os Expositores internos dos pavilhões 01, 02 e 03 e após as 00:00h do dia 10 de dezembro de 2023 para os Expositores externos e praça de alimentação.

16.1. Os veículos utilitários, usados nesta atividade, deverão estacionar nos locais pré-determinados pela Promotora, ou seja, pelas entradas dos fundos dos pavilhões em se tratando dos Expositores internos dos pavilhões 01, 02 e 03 pela rua José Bedin, em se tratando de Expositores externos ou praça de alimentação pelas entradas mais próxima de seus stands, box ou espaço locado.

17. A exposição dos produtos deverá ser feita de forma apropriada, em recipientes, móveis e/ou locais especiais, de modo a valorizar a empresa do Expositor e a própria **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

17.1. A exposição será de responsabilidade do Expositor.

18. Por motivo de segurança, fica terminantemente proibida a realização de eventos sem o consentimento da Promotora, antes do início estipulado para a visitação da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, ou seja, as 18:00h do dia 07 de dezembro de 2023, tais como reuniões festivas, coquetéis, recepção a convidados especiais, palestras e similares.

19. O Expositor que no horário do início estipulado para a visitação da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, ou seja, as 18:00h do dia 07 de dezembro de 2023, não estiver com o seu stand, box ou espaço locado devidamente montado, quer seja em padrão ou não, perderá o direito de uso do mesmo, sem direito a ressarcimento de valores, exceto casos previamente acordado em contrato com a produtora.

V - **DO ACESSO A EXPO IBIRAIARAS 2023**

20. No que se refere ao credenciamento do Expositor e autorização de montagem:

a) Os formulários de credenciamento ou termo de aceite do regulamento para os Expositores serão fornecidos e apresentados no momento da chegada dos mesmos pela Promotora da **EXPO IBIRAIARAS 2023**;

b) O credenciamento dos vigilantes e/ ou segurança será fornecido diretamente pela empresa encarregada da segurança geral da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, quando a vigilância e/ou segurança do stand, box ou espaço locado for feita por um funcionário da empresa expositora, a mesma deverá enviar à Promotora uma carta, em papel timbrado, solicitando a credencial de vigilante, onde deverão ser anexadas cópias do contrato de admissão, do RG e do certificado da conclusão do curso de formação de vigilante, em qualquer horário de funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, a circulação desses profissionais ficará restrita ao espaço exclusivo do stand, box ou espaço locado pela empresa que os contratou.

21. Os funcionários que irão trabalhar no stand, box ou espaço locado deverão ser registrados junto a Promotora pela empresa Expositora ou ter um contrato de serviço com os mesmos.

22. Com base em referida relação serão confeccionadas as credenciais de identificação, obrigatórias para os que forem desempenhar alguma atividade na **EXPO IBIRAIARAS 2023**, assumindo o Expositor que fornecer o nome, o compromisso de estabelecer regular vínculo com este, devendo seus funcionários estarem devidamente registrados e os prestadores de serviço regularmente contratos.

**VI - DAS TAXAS E IMPOSTOS**

23. As despesas com limpeza no período de montagem, a limpeza geral das áreas de circulação dos pavilhões e/ou dos espaços livres de exposição e as taxas de instalação e funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023** serão de responsabilidade da Promotora.

**VII - DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

24. A Promotora deverá ser informada, pelo Expositor, com antecedência de 03 (três) dias que antecedem a data limite da montagem do stand, box ou espaço locado, em caso de alteração cadastral, seja mudança de telefone, endereço, pessoa responsável, linha de produtos e outras.

**VIII -** **DA INTRANSFERIBILIDADE E CANCELAMENTO**

25. O Expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida com a Promotora, com referência a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, nem, tampouco, sublocar ou ceder parte ou a totalidade da área contratada sem o consentimento e autorização expressa da Promotora.

26. Caso for constatada a sublocação, seja total ou parcial, do espaço locado sem o consentimento e autorização expressa da Promotora, o Expositor contratante pagará multa de 100% (cem por cento) sobre o valor do stand, box ou espaço locado, que deverá ser paga na hora da confirmação do fato.

27. Por sua vez, o sublocatário que estiver ocupando o espaço do contratante, sem o prévio conhecimento e autorização expressa da Promotora, arcará com a multa no valor em dobro do espaço locado, que deverá ser paga na hora da confirmação do fato, sob pena de caso não efetuar o pagamento, ser retirado juntamente com suas mercadorias da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

28. Quanto ao cancelamento do contrato comercial de locação do stand, box ou espaço locado, quando ocorrer atraso acima de 02 (dois) dias no pagamento da parcela final, objeto do preço ajustado no contrato de locação, fica automaticamente o contrato cancelado, sem direito a qualquer restituição dos valores pagos.

29. Os pedidos de cancelamento de participação na **EXPO IBIRAIARAS 2023**, solicitados pelo Expositor, deverão ser feitos, por escrito, à Promotora, até 05 (cinco) dias antes da data limite para montagem do stand, box ou espaço locado, restituindo-se ao Expositor desistente 70% (setenta por cento) do valor das parcelas pagas, salvo se o stand, box ou espaço locado for devidamente repassado pela Promotora para outro Expositor.

29.1. Caso a desistência ocorra em prazo inferior 05 (cinco) dias antes da data limite para montagem do stand, box ou espaço locado, o Expositor perderá o direito à restituição de qualquer valor pago à Promotora.

29.2. A restituição do valor de que trata o item 29 será repassado pela Promotora ao Expositor, através de depósito bancário ou transferência via Pix no Banco, Agencia conta fornecido pelo Expositor a Promotora no momento da emissão do pedido de desistência.

30. A quitação total do valor do stand, box ou espaço locado deverá ser efetuada até o dia 05/12/2023, após essa data, perderá o Expositor o direito à utilização do referido stand, box ou espaço locado e da restituição de qualquer valor pago à Promotora.

**IX - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

31. A Promotora não será responsável por danos ou prejuízos causados a pessoas e produtos antes, durante ou depois da realização da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, incluindo-se roubos, sabotagens, confusão civil, deficiência ou interrupções de energia elétrica, água e sinistros de qualquer espécie, no circuito da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

31.1. A Promotora não se responsabiliza por restrições, quanto ao pleno funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, motivadas por Programa Governamental de Racionamento de Energia Elétrica, que poderão acarretar: limitação do consumo de energia, limitação ou antecipação do horário de funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, acréscimo de despesas referentes à infraestrutura, etc.

**X -** **DA REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS**

32. Em casos extremos e de absoluta força maior, a Promotora poderá, a benefício geral e com objetivo de preservar o bom nível da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, alterar a localização de áreas ou setores, respeitando as dimensões e as características de cada stand, box ou espaço locado, estabelecidas em contrato e mediante acordo entre as partes.

**XI - FORÇA MAIOR**

33. Fica ressalvado, para os casos fortuitos ou de força maior, que venham a prejudicar o bom andamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023** ou até mesmo impedir a sua realização, o direito de a Promotora decidir sobre a suspensão, adiamento ou continuidade, estando, para tanto, livre de quaisquer ônus ou responsabilidades perante os Expositores.

**XII - DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE STANDS ESPECIAIS**

34. O projeto padrão da **EXPO IBIRAIARAS 2023** será aprovado pela Promotora, com as medidas e os equipamentos estipulados nas normas técnicas e de funcionamento de cada feira e/ou atividade complementar, será de responsabilidade do Expositor, manter em seu poder as plantas ART ou RRT de montagem do stand, box ou espaço locado e de efetuar a taxa de pagamento do PPCI para a Promotora, caso seja montado por outra montadora e não a oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, para vistoria do Corpo de Bombeiros, CAU e CREA, ficando a Promotora isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não observância das exigências legais relativas a estas vistorias.

35. A Promotora apresentará, à Montadora, o projeto padrão, com regramento e suas medidas e infraestrutura necessária prevista.

36. A Promotora não recomenda a construção de estandes com dois andares, entretanto, havendo por parte do Expositor insistência, fica ressalvado, desde já, que o projeto deverá apresentar a Promotora: ART recolhido, assinado por um profissional, arquiteto ou engenheiro responsável e inscrito no CREA ou CAU e o acompanhamento técnico dos mesmos no local da montagem e desmontagem, o Expositor será responsabilizado pelos custos e por todo e qualquer acidente que venha a ocorrer, durante o período da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, compreendendo desde a montagem até a desmontagem, bem como os possíveis danos causados a terceiros.

36.1. Em caso de construção do mezanino, além de todas as exigências a serem cumpridas, será cobrada a metragem correspondente à área ocupada assim como as taxas do PPCI levando em conta a área elevada do 02º (segundo) piso ou mezanino.

37. Todos os stands que tenham torres, fachadas elevadas, grandes áreas envidraçadas e pequenas construções em madeira deverão obedecer às normas da ABNT e os projetos assinados por um responsável, arquiteto ou engenheiro, com comprovação do número do CREA ou CAU e o acompanhamento dos mesmos na montagem e na desmontagem, a responsabilidade da montadora, quanto à segurança do stand, box ou espaço locado, encerra somente com a desmontagem e desocupação total do mesmo, os custos com stands especiais são de total responsabilidade do Expositor.

38. É proibida a obstrução de colunas que possuam dispositivos de segurança, tais como extintores, escadas, hidrantes, etc.

39. Construção em madeira deverá chegar pré-montada no local de montagem.

40. Os projetos especiais de stands, que não forem feitos pela montadora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, deverão ser encaminhados, até 03 (três) dias antes da data limite para a montagem dos stands, para analise e aprovação da Promotora.

40.1. O Expositor que montar sua própria estrutura ou locar com outra montadora que não for a montadora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, obrigatoriamente terá de arcar com as taxas do PPCI, além de apresentar as devidas ART quitadas e de providenciar todos os equipamentos de prevenção exigido pelo PPCI.

40.2. As taxas do PPCI serão definidas pelo Engenheiro responsável no momento do credenciamento do Expositor.

**XIII - DAS ÁREAS LIVRES**

41. Entende-se por área livre, o espaço demarcado no chão para ser ocupado por Expositores de veículos, máquinas, equipamentos, animais e equivalentes.

42. Salvo autorização previamente concedida pela Promotora, é vedado ao Expositor manter pessoal fora dos limites de sua área em operação de venda, distribuição de folhetos, publicidade de qualquer espécie ou realização de pesquisas, não podendo também efetuar acampamentos, colocar cartazes, bandeiras e faixas em locais próximas ao recinto aonde será realizado a **EXPO IBIRAIARAS 2023,** sem a previa consentimento e autorização da Promotora.

43. Nenhuma peça do stand, box ou espaço locado, mesmo em balanço, poderá ultrapassar o perímetro da área locada.

44. É vetado o uso dos corredores e acessos da **EXPO IBIRAIARAS 2023** são de uso comum da Promotora, não sendo permitida a utilização com finalidades comercias de qualquer tipo, o Expositor que utilizar desses espaços sem consentimento ou autorização previa da Promotora terá que pagar uma multa de 20% (vinte por cento) do valor do seu contrato, que deverá ser pago na hora da confirmação do fato, e se o Expositor continuar a usar o espaço sem autorização, ficando impedido de participar das duas próximas edições, assegurando o direito de ampla defesa, conforme exclusiva decisão da Organização e seu stand, box ou espaço locado será interditado imediatamente até a devida adequação solicitada pela Promotora.

**XIV - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES**

45. É permitida a distribuição de brindes, amostras folhetos e catálogos aos visitantes, exclusivamente no interior do stand, box ou espaço locado,

reservando-se a Promotora o direito de fazer cessar a distribuição sempre que ocorrerem distúrbios, aglomerações ou inconveniência de ordem moral.

**XV - SONORIZAÇÃO NOS ESTANDES**

46. É vedado o uso de alto-falantes, megafones, ou quaisquer similares para distribuição de sons em direções variadas, em qualquer posição ou altura sobre o stand, box ou espaço locado, em qualquer nível de volume, exclui-se apenas e tão somente as sonorizações provenientes da radio parque, desfile e/ou demais eventos promovidos pela Promotora, os Expositores que necessitarem fazer uso de sonorizações provenientes de música ou trilha sonora ambiente, deverão fazê-lo no recinto limitado do stand, box ou espaço locado, sem perturbar a ordem ou interferir na boa fluência de conversação e de entendimento nos demais Expositores, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor pago pelo stand, box ou espaço locado, que deverá ser paga na hora da confirmação do fato.

**XVI -** **DA MONTAGEM**

47. Os espaços externos locados da **EXPO IBIRAIARAS 2023** serão demarcados através de pintura no chão com placa de identificação com a numeração proveniente da respectiva locação e que consta em contrato que foi assinado previamente entre o Expositor e a Promotora, e estarão disponíveis aos Expositores, para montagem de seus stands, box ou espaço locado, a partir das 13:00h do dia 05 de dezembro de 2023.

48. As áreas internas dos Pavilhões 01, 02 e 03 da **EXPO IBIRAIARAS 2023** terão montagem básica e estarão à disposição dos Expositores a partir das 13:00h do dia 06 de dezembro de 2023 até dia 07 de dezembro de 2023 as 16:00h, para montagem do seu stand, box ou espaço locado.

49. Nos dias e horários das montagens dos stands, box ou espaços locados a permanência dos Expositores ou pessoas a seu serviço, no interior dos pavilhões 01, 02 e 03 da **EXPO IBIRAIARAS 2023** e áreas externas ou praça de alimentação, será permitida somente do até às 22:00 horas.

50. A montagem dos stands, box ou espaços locados especiais poderá iniciar (se) a partir das 07:00h do dia 05 de dezembro de 2023.

51. A montagem só será permitida, depois de entregue a autorização de montagem ao Expositor e depois do aceite desse regulamento que se dará por meio de assinatura pelo mesmo.

52. Sem a prévia aprovação e autorização da Promotora, as montagens dos estandes especiais serão sustadas e/ou demolidas, sendo os custos correspondentes cobrados do Expositor, sem prejuízo de outras sanções decorrentes de uma eventual não participação.

53. Jardins, plantas e flores serão permitidos em recipientes que não espalhem terra, areia, pedras e ou equivalente.

54. As características dos stands, box ou espaços locados serão objeto de detalhamento nas Normas Técnicas e de Funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

55. Em todos os painéis da montagem básica dos stands internos do pavilhão 01, 02 e 03 e box ou espaço locados somente poderão ser utilizadas tintas laváveis a água, as placas em TS e os perfis de alumínio e travessas não poderão ser perfurados, danificados e/ou alterados de sua forma inicial.

56. O Expositor é responsável pela manutenção e devolução, em perfeitas condições, do material utilizado na montagem básica dos stands da área interna dos pavilhões 01, 02 e 03 e dos boxes ou espaços locados na área externa, ou seja, qualquer dano será cobrado na desmontagem, conforme tabela da montadora oficial contratada pela Promotora levando em conta os valores de mercado.

57. A Promotora fornecerá, em cada stand com montagem básica nos pavilhões 01, 02 e 03, box ou espaço locado na praça de alimentação e aérea externa que contenham estrutura locada com a montadora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, 01 (um) pontos de iluminação 01 (um) ponto de energia elétrica, ou seja, uma tomada e uma lâmpada, exceto os box e espaços locados sem estruturas, nesse caso a Promotora fornecerá apenas ponto de energia e de água se tratando na praça de alimentação 01 (um) ponto de energia trifásica e monofásica e 01 (um) ponto de água a cada 05m (cinco metros) e iluminação e se tratando de espaços externos 01 (um) ponto de energia monofásica em cada box ou espaço locado.

57.1. Caberá ao Expositor solicitar à montadora oficial da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, o(s) ponto(s) de energia elétrica e iluminação, que entender necessário(s), com os custos sob a sua responsabilidade.

58. Todo elemento decorativo ou testeira, quando próximo dos estandes vizinhos, deverá ter acabamento em ambos os lados.

59. É obrigatória a construção de rampas, nas entradas dos estandes acima de 30m², para acesso às pessoas com necessidades especiais, no caso de haver, no stand, box ou espaço locado haver desnível significativo em relação à área livre de circulação.

60. A operação de montagem deverá ser realizada nos limites do stand, box ou espaço locado pelo Expositor, para que possam ser mantidas livres às áreas de circulação, por tanto os veículos ou similares utilizados na carga, descarga, montagem deverão ocupar o mínimo de tempo possível para essa função e não poderão permanecer no local, exceto se estiverem dentro dos limites do stand, box ou espaço locado.

61. É proibida a colocação de material publicitário (banners e faixas) na testeira do estande e fora do espaço delimitado pela montagem do stand, box ou espaço locado.

62. O desague pluvial dos telhados dos stands da área externa deverá ser realizado dentro do stand, box ou espaço locado, evitando causar inconvenientes aos demais Expositores, principalmente os Expositores vizinhos.

63. É proibido furar paredes, tetos, pisos ou instalações dos pavilhões, aplicar colas, tintas ou quaisquer materiais que danifiquem, o Expositor que causar danos a esses elementos fica obrigado a pagar os respectivos reparos ou prejuízos.

64. Recomenda-se que, quando do uso de painéis de vidro, os mesmos sejam sinalizados para evitar eventuais acidentes, como por exemplo, colocar fita adesiva.

65. A saída dos produtos, materiais e/ou equipamentos e animais dos locais de exposição será objeto de atenção da Promotora.

65.1. Entende-se por atenção tão somente o ordenamento da saída, cabendo ao Expositor zelar pelos seus pertences quanto a danos e furtos.

**XVII - DESMONTAGEM**

66. O Expositor que desmontar antes do dia e horários previstos arcarão com uma multa de R$300,00 (trezentos reais), **EXPO IBIRAIARAS 2023** e os Expositores solidarizam-se com o público visitante em respeito aos dias e horários pré-determinados neste Regulamento, não sendo assim a permitida a retirada de mercadorias, decorações e ou diversos, antes dos dias e prazos acordados.

67. Qualquer iniciativa de retirada de material antes das 20:00h do dia 10 de dezembro de 2023, será impedida pela segurança em respeito aos visitantes que ainda estão circulando pelo circuito da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

68. É responsabilidade do Expositor, retirar do circuito, no último dia de realização da feira, após o encerramento, todos os mostruários e outros objetos de valor, todos os demais objetos, inclusive móveis e demais pertences, deverão ser retirados até 12:00h do dia 11 de dezembro de 2023, após este período a **EXPO IBIRAIARAS 2023** não se responsabiliza pelos furtos, avarias e/ou extravios que possam vir a ocorrer, retirar das áreas internas e externas, outros materiais que lhe pertença, inclusive edificações de stand, box ou espaço locado e outras construções, no prazo de até 01 (um) dia após o encerramento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, sob pena de fazê-lo a Promotora , sem aviso prévio, a seu exclusivo juízo.

**XVIII - LIMPEZA**

69. A manutenção e a limpeza dentro dos stands, box ou espaços locados serão de responsabilidade exclusiva do Expositor, o mesmo e suas contratadas são responsáveis pela remoção do entulho, lixo de demais materiais utilizados na montagem, exposição e desmontagem dos stands, box ou espaços locados, devendo estes serem depositados em local indicado pela Promotora.

70. É expressamente proibido obstruir ou colocar lixo e/ou outros produtos nas áreas comuns de todo o circuito, exceto nos horários estabelecidos para a limpeza geral da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

71. A limpeza dos stands, box ou espaços locados e seus acessórios ficarão a cargo dos Expositores, nos períodos de montagem, exposição e desmontagem da feira.

72. A limpeza dos corredores internos dos pavilhões será feita depois que estes estiverem fechados, predominantemente após as 22:00h.

**XIX - DOS SERVIÇOS**

73. A tensão elétrica dos pavilhões de exposição é de 380 kwa trifásico, estando, portanto, disponível para os estandes 220 volts, em sistema monofásico, os pavilhões não dispõem de tensão 110 volts.

74. O Expositor não pagará taxa de energia elétrica, exceto, se houver, na **EXPO IBIRAIARAS 2023**, Parque de Diversão ou equivalente, adequados e complementar a instalação do seu stand, box ou espaço locados, obedecendo às normas da ABNT e da RGE.

75. A segurança das instalações elétricas internas dos stands, box ou espaço locado, inclusive aterramento, é de inteira responsabilidade do EXPOSITOR.

76. Caberá ao EXPOSITOR providenciar as instalações elétricas, com cabos isolados, disjuntores.

77. Não é permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem a fixação externa, sem uma avaliação prévia do responsável técnico pela área elétrica da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

78. É proibido a passagem de cabos, faixas, ou quaisquer elementos de ligação na superfície das ruas áreas comuns da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, recomenda-se atenção aos equipamentos, fios, cabos e iluminação, para que não fiquem expostos aos stands, box ou espaços vizinhos e nem aos visitantes, por questão de segurança.

79. A instalação da rede de água não abrange os stands internos dos Pavilhões 01, 02 e 03.

80. Cada Expositor deverá providenciar o seu aparelho celular, pois não há linha telefônica no circuito da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, na aérea central de Ibiraiaras/RS, local onde acontece a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, não há telefones públicos.

81. Haverá segurança interna, nas áreas livres de circulação e nas áreas externas, sob a responsabilidade da Promotora.

82. Os stands, box, espaços locados, bens, produtos, animais e pessoal a cargo do Expositor não estão cobertos por seguro, ficando este serviço sob a responsabilidade e juízo do Expositor, a Promotora recomenda aos Expositores que façam seus próprios seguros.

**XX - INFRAÇÕES**

83. No descumprimento de qualquer ordem disposta neste Regulamento, está cláusula é genérica, em caso de haver descumprimento dos horários previstos para montagem, desmontagem, abertura dos stands, box ou espaços locados, decoração, entrada de material, etc., o Expositor será incurso em pena pecuniária no valor de R$300,00 (trezentos reais) por hora de atraso.

84. Durante a **EXPO IBIRAIARAS 2023**, caso seja constatada qualquer irregularidade nas normas do Regulamento Geral a Promotora notificará por escrito o Expositor e este terá o prazo de 20:00h para corrigir a irregularidade. caso persista, é reservada a Promotora fechar os stands, box ou espaços locados do infrator por todo aquele dia em que houver a irregularidade, sendo constatada qualquer espécie de propaganda não permitida ou não comercializada com a Promotora, esta retirará de imediato, o marketing, e o expositor incorrerá na pena pecuniária disposta acima.

85. De acordo com a importância e gravidade da infração cometida, a sanção poderá ser uma advertência, multa, fechamento do stand ou espaço locado, ficando impedido de participar das duas próximas edições, assegurando o direito de ampla defesa, conforme exclusiva decisão da Promotora.

86. A infração de qualquer norma do regulamento aqui estabelecida, cuja penalidade não estiver especificada, dará à Promotora o direito de cobrança de multa de 25% do valor contrato de participação.

**XXI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

87. O Expositor obriga-se a respeitar e a fazer respeitar por seus funcionários e/ou contratados, todas as cláusulas e disposições deste Regulamento, bem como outras normas que, a bem geral, venham a ser estabelecidas.

88. A Promotora poderá, até a data de encerramento da venda de espaços e depois, em comum acordo com o Expositor, modificar ou substituir stands, box ou espaços locados, se isto for julgado de interesse para a organização e funcionamento da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

89. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos diretamente pela Promotora, sempre no imperioso sentido de preservar o interesse da maioria dos Expositores, em detrimento de interesses individuais e/ou de minoria.

90. A alteração de qualquer norma deste Regulamento, que seja realizada para o melhor desenvolvimento da feira, não poderá ser utilizada como justificava ou causa de nulidade ou cancelamento do Contrato de Cessão de stands, box ou espaços locados para Exposição por parte do Expositor.

91. Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha - RS, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja ou venha a sê-lo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

**EXPO IBIRAIARAS 2023**

**NORMAS TÉCNICAS E DE FUNCIONAMENTO**

1. A feira da indústria, comércio, serviços, inovação, tecnologia, agro industrias, micro industrias, artesanato, agricultura familiar e associações beneficentes, ocorrerá no pavilhão 01, 02 e 03, nas seguintes datas e horários:

1.1. Abertura oficial:

a) 07/12/2023.

1.2. Funcionamento:

a) 07/12/2023 das 18:00h as 22:00h.

b) 08/09/12/2023 das 09:30h as 22:00h.

c) 10/12/2023 das 09:30h as 20:00h.

1.3. Reposição de mercadorias:

a) Diariamente: das 9:00h às 9:30h.

1.4. Desmontagem dos Stands:

a) Das 20:00h dia 10/12/2023 as 12:00h do dia 11/12/2023.

1.5. As características dos stands básicos padrão são as seguintes:

a) Piso: Em carpete grafite nos stands e passadeira vermelha nos corredores, aplicado direto no piso dos pavilhões com fita dupla face, exceto o pavilhão 03 que não haverá carpete nos stands e passadeira nos corredores por se tratar de um piso bruto.

b) Paredes na sua totalidade: Em painéis TS na cor branco, estruturados com perfis de alumínio anodizado, altura interna 2,20m.

c) Teto: Pergolado metálico somente para travamento.

d) Testeira na sua totalidade: Em painéis TS de 0,50cm por 01m na cor branco estruturados com perfis de alumínio anodizado.

e) Paredes para adesivação: Em painéis TS na cor branco, estruturados com perfis de alumínio anodizado, altura interna 2,11m

f) Testeira para adesivação: Em painéis TS de 0,48cm por 0,98 na cor branco estruturados com perfis de alumínio anodizado.

g) Instalação Elétrica: 01 HO a cada 9m², 01 tomada monofásica e 01 disjuntor p/ ilha ou conforme necessidade.

h) Programação visual: Um adesivo padrão com a arte da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, por stand, com o nome da empresa do Expositor em caixa de letras padrão.

2. O Pavilhão será fechado, diariamente:

a) 07/08/09/12/2023 22:00h.

c) 10/12/2023 as 20:00h.

3. A feira do agro negócios ocorrerá na parte externa da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, nas seguintes datas e horários:

3.1. Abertura oficial:

a) 07/12/2023.

3.2. Funcionamento:

a) 07/12/2023 das 18:00h as 22:00h.

b) 08/09/12/2023 das 09:30h as 22:00h.

c) 10/12/2023 das 09:30h as 20:00h.

3.3. Reposição de mercadorias:

a) Diariamente: das 8:00h às 9:30h.

3.4. Desmontagem dos Stands, box ou espaço locado:

a) Das 00:00h dia 10/12/2023 as 00:00h do dia 11/12/2023.

3.5. As características dos espaços externos são as seguintes:

a) Medidas: Todos os espaços externos da feira do agronegócio medem 10m por 10m, ou seja, 100m².

b) Instalação Elétrica: 01 HO a cada 100m², 01 tomada monofásica.

3.6. A feira do agro negócios será fechada, diariamente:

a) 07/08/09/12/2023 22:00h.

c) 10/12/2023 as 20:00h.

5. A praça de alimentação da **EXPO IBIRAIARAS 2023**, nas seguintes datas e horários:

5.1. Abertura oficial:

a) 07/12/2023.

4.2. Funcionamento:

a) 07/12/2023 das 18:00h as 00:00h.

b) 08/09/12/2023 das 09:00h as 04:00h.

c) 10/12/2023 das 09:00h as 22:00h.

4.3. Reposição de mercadorias:

a) Diariamente: das 8:00h às 9:00h.

4.4. Desmontagem dos Stands, box ou espaço locado:

a) Das 00:00h dia 10/12/2023 as 12:00h do dia 11/12/2023.

4.5. As características dos stands, box da praça de alimentação são as seguintes:

a) Medidas: Varia dependendo da extensão locada pelo Expositor.

b) Instalação Elétrica: 01 HO a cada 25m², 01 tomada monofásica.

4.6. A feira do agro negócios será fechada, diariamente:

a) 07/08/09/12/2023 22:00h.

c) 10/12/2023 as 20:00h.

5. A participação dos Expositores da **EXPO IBIRAIARAS 2023** estará condicionada à apresentação do termo de aceite deste Regulamento e o Contrato de Locação do stand, box ou espaço locado, ambos devidamente assinados e os pagamentos devidamente efetuados na sua totalidade.

5.1. A Promotora poderá vetar solicitações que não coincidam com o espírito da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

6. Cada expositor terá direito a 2 (duas) credenciais de estacionamento, por estande.

7.As questões de cancelamento e intransferibilidade obedecem ao que dispõe o Regulamento Geral da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

8. Os Expositores deverão providenciar nas suas respectivas apólices de seguro contra riscos diversos, uma vez que é condição do Regulamento Geral a isenção da Promotora dos sinistros de qualquer natureza.

9. Atribuições da Promotora:

9.1. Supervisionar todo o processo de instalação e operacionalização do Evento, bem como as atividades relacionadas a **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

9.2. Manter a área em condições de funcionamento e providenciar credenciais para o pessoal.

9.3. Embargar, retirar e/ou suspender toda e qualquer divulgação que considere fora do objetivo e/ou indesejada da **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

10. Atribuições do Expositor:

10.1. Cumprir o disposto no Contrato de Locação de Área, no Regulamento Geral do Evento e na presente Norma Técnica e de Funcionamento.

10.2. Assumir a inteira responsabilidade pelas ações originadas pela sua exposição e por seus prepostos e/ou empregados, durante todo o período da **EXPO IBIRAIARAS 2023,** incluindo montagem e desmontagem.

10.3. Informar a Promotora até o dia 07 de dezembro de 2023, o nome das pessoas que irão trabalhar na **EXPO IBIRAIARAS 2023**, para a confecção de crachás.

10.4. Será de inteira responsabilidade do Expositor a busca de informações quanto à legislação pertinente para a remessa de mercadorias, com vistas a participação na **EXPO IBIRAIARAS 2023**.

11. A Promotora não assumirá qualquer risco e/ou responsabilidade que venham a surgir nos Postos de Fiscalização.

**PROGRAMAÇÃO DA EXPO IBIRAIARAS 2023**

**QUINTA - FEIRA DIA 07/12/2023**

14:00h - Expo Kids na Praça de Alimentação

15:00h - Festival Infantil na Praça de Alimentação

18:00h - Abertura da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar e Início da Visitação ao Circuito de Exposições

18:00h - Apresentação Brincando de Natal Com o Grupo Teatral Criando Arte e Teatro na Praça de Alimentação

19:30h - Abertura Oficial do Natal Luz Com a Chegada do Papai Noel, Acendimento das Luzes de Natal e Distribuição dos Presentes Para as Crianças na Praça de Alimentação

20:00h - Celebrai Ecumênico na Arena de Shows

20:10h - Celebrai Tchê na Arena de Shows

22:00h - Fechamento da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar

**SEXTA - FEIRA DIA 08/12/2023**

08:00h - Palestra Identidade Empreendedora Com o Palestrante Ezequiel Shumann Rosa na Praça de Alimentação

09:30h - Abertura da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar e Início da Visitação ao Circuito de Exposições

12:00h - Almoço

14:30h - Encontro Regional de Soberanas na Casa do Imigrante Nono Afonso

15:00h - Talentos Locais e DJ na Praça de Alimentação

19:00h - Abertura Oficial da EXPO IBIRAIARAS 2023 na Arena de Shows

20:30h - Glê Duran na Arena de Shows

22:00h - Fechamento da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar

23:00h - Banda GDO do Forró na Arena de Shows

01:30h - Banda Mercosul na Arena de Shows

03:30h - DJ na Arena de Shows

**SÁBADO DIA 09/12/2023**

09:00h - Conferência Regional do Agro Negócio Com Distribuição de Brindes na Praça de Alimentação

09:30h - Abertura da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar e Início da Visitação ao Circuito de Exposições

09:30h - Mateada Com Distribuição de Erva Mate, Água Quente e Música Ao Vivo na Praça de Alimentação

12:00h - Almoço

14:00h - Baile da Melhor Idade na Praça de Alimentação

15:00h - Show de Humor Com Tio e Sobrinho, Após Continuação do Baile da Melhor Idade na Praça de Alimentação

17:00h - Talentos Locais e DJ na Praça de Alimentação

22:00h - Fechamento da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar

19:30h - DJ na Arena de Shows

20:00h - Show Baile na Arena de Shows

23:00h - DJ na Arena de Shows

00:00h - Bruno e Barretto na Arena de Shows

02:30h - Crís Baldissera na Arena de Shows

**DOMINGO DIA 10/12/2023**

08:00h - Inicio do 5° encontro de Veículos Antigos de Ibiraiaras na Praça Central Com a Organização do Ibira Antigos

09:00h - Mateada Com Distribuição de Erva Mate, Água Quente

09:30h - Abertura da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar e Início da Visitação ao Circuito de Exposições

10:00h - Música Ao Vivo na Praça de Alimentação

12:00h - Almoço

14:00h - Talentos Locais e Dj na Praça de Alimentação

15:00h - Maria do Relento na Arena de Shows

17:00h - Talentos Locais e DJ na Praça de Alimentação

17:00h - Banda Champion na Arena de Shows

20:00h - Fechamento da Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Inovação, Tecnologia, Artesanato, Agro Industrias, Agricultura Familiar

21:00h - Protocolo de Encerramento da EXPO IBIRAIARAS 2023na Arena de Shows

21:30h - Tchê Garotos na Arena de Shows

23:30h - Encerramento das Atividades

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS PARA A EXPO IBIRAIARAS 2023**

Empresa:

N.º do stand, box ou espaço locado:

Nome do responsável:

Fone/Whats:

NOMES A SEREM CADASTRADOS:

01)

02)

03)

04)

05)

Obs.: Favor devolver esta solicitação, devidamente preenchida, até o dia 07/12/2023, com a relação das pessoas que irão trabalhar para sua empresa.

**TERMO DE ACEITE E DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO DA EXPO IBIRAIARAS 2023**

Eu:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Portador do CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Residente no endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, recebi o regulamente da EXPO IBIRAIARAS 2023, li e concordo com todos os termos do mesmo, também estou ciente de que ao assinar o termo de aceite e de ciência concordando que este regulamento vire uma extensão do meu contrato anteriormente assinado em comum acordo com Promotora.

**Ibiraiaras dia\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2023**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**